



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DOCENTE DO SINASEFE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, a Comissão Nacional Docente do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – **SINASEFE** deu início a sua 2ª Reunião remotamente pelo aplicativo Meet. Após breve debate e algumas inclusões, foi aprovada por consenso a seguinte pauta:

1. Portaria 10.723/2022;
2. Carreira Docente;
3. O que ocorrer. Estiveram presentes nesta reunião os membros: Antonildo Santos Pereira, Flavia Takahashi, Pedro Luiz Teixeira de Camargo, Alexandra Filipak, Amália Cardona Leites, Katuscia da Costa Pinheiro, Fabiano Duarte Machado e Fernando Moraes de Oliveira. No item 1 foi explanado sobre os retrocessos que a Portaria 10.732/2022 traz no que diz respeito a redistribuição das/os Servidoras/es Federais pelos membros da CND. Foi aprovado a elaboração de uma nota da CND recomendando a revogação imediata da Portaria 10.723/2022. No item 2 falou-se da necessidade da CND começar a discutir a carreira docente, inclusive a carreira única das/os Trabalhadoras/es da Educação, aprovada e ratificada em Congressos do Sinasefe Nacional, conjuntamente com a Comissão Nacional de Supervisão do Sinasefe, já na perspectiva de uma convocatória do Governo Lula para tratar da carreira dos Servidores da Educação Federal em uma possível mesa de negociação. Foi aprovado a articulação de uma Reunião Conjunta no mês de fevereiro, presencialmente, com a CND e CNS, para melhorias na carreira Docente, inclusive, aprofundar e discutir a carreira única. Foi encaminhado e aprovado a necessidade da CND dividir as demandas em subcomissões para dá vazão aos encaminhamentos aprovados em reuniões anteriores. Por fim, cobrar da Direção Nacional do Sinasefe a publicização da minuta construída pela CND, que trata da Regulamentação de Atividades Docentes, para que a base possa discutir, avaliar, sugerir e melhorar, para depois submeter a apreciação de uma plenária nacional. Nada mais havendo a

1



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Antonildo Santos Pereira, e após lida e aprovada será assinada por demais membros presentes daCND.//



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR